

**PORTARIA Nº 155/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>NELSON PEREIRA BATISTA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CAD. ÚNICO</b>
<b>CPF:</b>	<b>016.722.534-03</b>

---

<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>3 (três)</b>	<b>NATAL/RN</b>	<b>19 à 21 de julho 2022</b>	<b>150,00</b>	<b>450,00</b>
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Diárias com Pernoite ( <input type="checkbox"/> ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 450,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **NATAL/RN**, nos dias 19 à 21 de julho de 2022, com o intuito de participar de Capacitação Territorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal